

## PORTARIA

Nº 42/2022

**“SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS DA VEREADORA MARLI BRUNO QUADROS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** o gozo das férias regulamentares do **MARLI BRUNO QUADROS**, Matrícula nº. 353 em caráter eletivo ao cargo de **VEREADORA**, por 14 (quatorze) dias, sendo na data de 17 a 30/10/2022, conforme art. 68º da Lei Municipal 015/93, sendo assim estenderá o gozo do referido dia para um momento oportuno.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 14 de outubro de 2022.

**JOEL RODRIGUES MATEUS**  
Presidente/CMMN

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS**, CPF: 783.32\*.\*\*2-4 em 14/10/2022 13:12:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1332.0212.653H.8159.7518, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **2D736**. Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 42/2022**.

Confeccionado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74\*.\*\*2-6, em 14/10/2022 13:10:48, contendo 115 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1371.6910.7473.208V.4633



1371.6910.7473.208V.4633